



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01560 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8002CEB6D0A0D94191CAA375FCDCF0FD

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO EM INTERPOR RECURSO.
- AVISO DE DISPENSA Nº 034/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025.
- EXTRATO DE ARP Nº 40/2025
- SEXTO TERMO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
- DECRETO FINANCEIRO 043/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO GP N.º 227 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA LEOMARA SOUZA DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, manifestaram intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 27 de junho de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [gabinete@soutosoares.ba.gov.br](mailto:gabinete@soutosoares.ba.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA nº 034/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II  
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL N° 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.  
Processo Administrativo N° 139/2025.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 04/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br).

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 30 de Junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos  
Agente de Contratação  
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Pereira Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DISPENSA DE VALOR nº 034/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II  
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.  
Processo Administrativo Nº 139/2025**

## PREÂMBULO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 04/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

## 1 – OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

## 2 - DA JUSTIFICATIVA:

Os poços artesianos são uma fonte vital de abastecimento de água para a população do município. Garantir o funcionamento adequado desses poços é essencial para fornecer água potável e atender às necessidades básicas dos cidadãos.

A aquisição de motores e materiais hidráulicos visa prevenir interrupções no fornecimento de água devido a falhas técnicas ou desgaste dos equipamentos existentes. Isso é crucial para evitar situações de emergência, posto que, a ausência de um plano eficaz de manutenção dos poços artesianos aumenta a vulnerabilidade da população a crises de abastecimento de água.

Todavia, a prefeitura como órgão responsável pelo bem-estar e segurança dos cidadãos, tem o dever de garantir a operação contínua e confiável dos serviços de abastecimento de água nas comunidades que dependem deste serviço.

## 3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

## 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.**

**4.2 A participação neste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
  - b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
  - c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
  - e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
  - f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
  - i) Qualificação Técnica Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características técnicas similares ao fornecimento/prestação de serviços.
- I.1. Entende-se como quantidade similar o fornecimento de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica;

**3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente, marca e/ou modelo.**

**3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.**

## 3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

**Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:**

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## 5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ **61.651,52** (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

## 6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90	R\$ 109,92	R\$ 9.892,80
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90	R\$ 27,38	R\$ 2.464,20
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75	R\$ 40,82	R\$ 3.061,50
4	TUBO RÍGIDO ROSCAVEL 2 POLEGADAS KEP) 6MT	UND	75	R\$ 150,99	R\$ 11.324,25
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90º M/F - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA TUPY	UND	6	R\$ 87,65	R\$ 525,90
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	2	R\$ 1.006,88	R\$ 2.013,76
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.183,39	R\$ 3.550,17
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.582,99	R\$ 4.748,97
9	M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	5	R\$ 1.761,14	R\$ 8.805,70
10	M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	1	R\$ 2.240,88	R\$ 2.240,88
11	BOBEADOR 4TSM-1834D - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4	R\$ 1.724,79	R\$ 6.899,16
12	BOMBEADOR 4BPS9i-24 ESTÁGIOS - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3	R\$ 1.322,61	R\$ 3.967,83
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTÁGIO - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4	R\$ 539,10	R\$ 2.156,40

## 7-DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

## 8.1- DA EXECUÇÃO:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.1.1 O prazo de entrega dos bens é de até 10(dez) dias, contados da entrega da nota de autorização de despesas, em remessa única, nos locais indicados pelo Setor de Compras.

8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.

8.1.4. Os produtos serão solicitados por meio de ordem de serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

## 8.2 – GARANTIA:

8.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

8.2.3. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

## 8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

**É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.**

## 9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

**FONTE:** 1500

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 - Entregar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo resarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Dalmir dos Anjos Barreto, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

## 15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 30 de Junho de 2025.

---

Vagno Sousa de Oliveira  
Secretário de Municipal de Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

<b>MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO</b>
<b>PROCESSO ADIMINISTRATIVO: 139/2025</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2025PMSSDI</b>

**Razão Social do Fornecedor:**

**Nome Completo do Responsável da Empresa:**

**CNPJ:**

**Tel:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 (KEP)	UND	90			
2	LUVA GALVANIZADA 1 ½ POLEGADAS (TUPY)	UND	90			
3	LUVA GALVANIZADA 2' POLEGADAS (TUPY)	UND	75			
4	TUBO RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS KEP) 6MT	UND	75			
5	CURVA GAL 2 POLEGADAS 90º M/F - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA TUPY	UND	6			
6	MOTOR OM4A 2HP 220V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	2			
7	MOTOR OM4A 3HP 380V 60HZ 201 COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
8	MOTOR OM4A 4.0HP 380V 60HZ 201 - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
9	M VOM4 5,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	5			
10	M OM4A 7,5HP 380V 60HZ MOTOR - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	1			
11	BOBEADOR 4TSM-1834D - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	4			
12	BOMBEADOR 4BPSi-24 ESTÁGIOS - COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara	UND	3			
13	BOMBEADOR 4BPLi3-18 ESTAGÍO - COM	UND	4			

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES A MARCA Ebara					
<b>VALOR GLOBAL:</b>					
<b>LOCAL E DATA:</b>					
<b>Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.</b>					
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> _____ / _____ / _____					

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 034/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 139/2025

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo,  
DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**)\_\_\_\_\_, pessoajurídeca  
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao  
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006,  
por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3<sup>a</sup> da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações  
inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação  
criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código  
Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de  
dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_ / \_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**Nome e Assinatura do representante legal**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## ANEXO III **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Dispensa nº 034/2025

Processo Administrativo Nº 139/2025

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 034/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,  
é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a)  
do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar  
a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das  
obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso  
XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI– conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a  
apresentação de declaração falsa.

/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 040/2025  
Pregão Eletrônico nº 017/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretaria Municipal de Infraestrutura)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

**FORNECEDOR:** VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, Inscrição Estadual: 055.303.149, sediada na ROD BR 242 Km 271,5, Povoado de Barreirinho, Seabra/BA, CEP 46.900-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 963.969,67 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente aos lotes 1, 2, 3, e 9.

**VALIDADE:** De 12 (doze), meses, ou seja 20/06/2025 a 20/06/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO (PEÇAS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL/SAVEIRO)	MARCA	UND	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	PIVO DE SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	28	67,50	1.890,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	28	67,20	1.881,60
3	BIELETA DE SUSPENSÃO	AUTHOMIX	UND	28	53,99	1.511,72
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	AUTHOMIX	UND	28	53,99	1.511,72
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	UND	24	265,00	6.360,00
6	BUCHA P BANDEJA DIANTEIRA	CORTECO	UND	36	43,99	1.583,64
7	BUCHA G BANDEJA DIANTEIRA	CORTECO	UND	36	69,72	2.509,92
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	UND	36	35,74	1.286,64
9	BUCHA EIXO SUSPENSÃO TRASEIRA	AXIOS	UND	80	35,74	2.859,20
10	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UND	14	249,95	3.499,30
11	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UND	14	252,97	3.541,58
12	COXIM DO MOTOR FRONTAL	COFAP	UND	14	253,00	3.542,00
13	COXIM DO CAMBIO RAQUETE	COFAP	UND	14	125,00	1.750,00
14	COXIM AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	36	65,00	2.340,00
15	BATEDOR AMORTECEDOR DT	AXIOS	UND	36	25,00	900,00
16	BATEDOR AMORT TRAS SAVEIRO	AXIOS	UND	24	38,50	924,00
17	BATEDOR AMORT TRAS GOL	AXIOS	UND	26	20,00	520,00
18	AMORTECEDOR DT SAVEIRO	COFAP	UND	16	380,00	6.080,00
19	AMORTECEDOR DT GOL	COFAP	UND	16	305,00	4.880,00
20	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	COFAP	UND	16	232,00	3.712,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL	COFAP	UND	18	275,00	4.950,00
22	MOLA A GAS GOL	COFAP	UND	16	275,00	4.400,00
23	JOGO DE MOLA DT SAVEIRO	AUTHOMIX	UND	6	295,00	1.770,00
24	JOGO DE MOLA DT GOL	AUTHOMIX	UND	6	280,00	1.680,00
25	JOGO DE MOLA TRAS SAVEIRO	AUTHOMIX	UND	6	295,00	1.770,00
26	JOGO DE MOLA TRAS GOL	AUTHOMIX	UND	6	295,00	1.770,00
27	SETOR DE DIREÇÃO HD	AMPRI	UND	10	1.205,00	12.050,00
28	BOMBA DE DIREÇÃO HD	AMPRI	UND	10	390,00	3.900,00
29	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	FREMAX	UND	28	109,00	3.052,00
30	PASTILHA DE FREIO DT	COBREQ	UND	36	109,00	3.924,00
31	PASTILHA DE FREIO TRAS	COBREQ	UND	20	109,00	2.180,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

32	FLEXIVEL DE FREIO DT	POWER	UND	14	80,00	1.120,00
33	TAMBOR DE FREIO TRAS SAVEIRO	FREMAX	UND	8	160,00	1.280,00
34	DISCO DE FREIO TRAS SAVEIRO	FREMAX	UND	6	120,00	720,00
35	TAMBOR DE FREIO TRAS GOL	FREMAX	UND	8	160,00	1.280,00
36	CILINDRO MESTRE FREIO C/ABS	ATE	UND	10	310,00	3.100,00
37	HIDROVACUO	NAKATA	UND	10	240,00	2.400,00
38	CILINDRO DE FREIO TRAS	ATE	UND	20	112,28	2.245,60
39	SAPATA DE FREIO TRAS SAVEIRO	COBREQ	UND	8	240,00	1.920,00
40	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS GOL	COBREQ	UND	16	80,53	1.288,48
41	JOGO DE MOLA SAPATA FREIO TRAS SAVEIRO	COBREQ	UND	12	55,49	665,88
42	JOGO DE MOLA SAPATA FREIO TRAS GOL	COBREQ	UND	12	55,49	665,88
43	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	COBREQ	UND	20	54,63	1.092,60
44	CABO DE FREIO TRAS LE SAVEIRO FREIO LONA	FANIA	UND	4	125,00	500,00
45	CABO DE FREIO TRAS LD SAVEIRO FREIO LONA	FANIA	UND	4	125,00	500,00
46	CABO DE FREIO TRAS LE SAVEIRO FREIO DISCO	FANIA	UND	3	125,04	375,12
47	CABO DE FREIO TRAS LD SAVEIRO FREIO DISCO	FANIA	UND	3	124,98	374,94
48	CABO DE FREIO TRAS LE GOL	FANIA	UND	4	125,00	500,00
49	CABO DE FREIO TRAS LD GOL	FANIA	UND	4	125,00	500,00
50	ROLAMENTO RODA DT C/ABS	SKF	UND	28	125,00	3.500,00
51	ROLAMENTO DE AR CONDICIONADO	SKF	UND	10	69,22	692,20
52	CUBO DIANTEIRO	NAKATA	UND	28	70,00	1.960,00
53	CUBO TRAS A DISCO SAVEIRO	NAKATA	UND	6	205,00	1.230,00
54	KIT ROLAMENTO TRAS GOL	NAKATA	UND	24	99,05	2.377,20
55	HOMOCINETICA LADO RODA SAVEIRO	AXIOS	UND	16	150,00	2.400,00
56	HOMOCINETICA LADO RODA GOL	AXIOS	UND	16	189,50	3.032,00
57	DESLIZAMENTO LADO CAMBIO SAVEIRO	COFAP	UND	8	210,00	1.680,00
58	DESLIZAMENTO LADO CAMBIO GOL	COFAP	UND	10	210,00	2.100,00
59	PONTA DO EIXO TRASEIRO	COFAP	UND	20	80,00	1.600,00
60	KIT COIFA HOMOCINETICA RODA	COFAP	UND	28	68,71	1.923,88
61	KIT COIFA DESLIZANTE LADO CAMBIO	COFAP	UND	28	51,84	1.451,52
62	PARAFUSO RODA	ZM	UND	34	9,69	329,46
63	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR SAVEIRO	MALHE	UND	7	189,00	1.323,00
64	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR GOL	MALHE	UND	7	189,00	1.323,00
65	JOGO DE ANÉIS MOTOR SAVEIRO	MALHE	UND	7	240,00	1.680,00
66	JOGO DE ANÉIS MOTOR GOL	MALHE	UND	7	210,00	1.470,00
67	BRONZINA BIELA SAVEIRO	MALHE	UND	7	180,00	1.260,00
68	BRONZINA BIELA GOL	MALHE	UND	7	179,15	1.254,05
69	BRONZINA MANCAL	MALHE	UND	10	189,50	1.895,00
70	BIELA DO MOTOR SAVEIRO	MALHE	UND	16	220,00	3.520,00
71	BIELA DO MOTOR GOL	MALHE	UND	16	220,00	3.520,00
72	JOGO DE JUNTA DO MOTOR SAVEIRO	SABO	UND	12	265,22	3.182,64

p 2

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

73	JOGO DE JUNTA DO MOTOR GOL	SABO	UND	12	237,47	2.849,64
74	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	14	187,00	2.618,00
75	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	14	131,70	1.843,80
76	BOMBA DE ÁGUA	SCHADEK	UND	14	102,00	1.428,00
77	SELO DO BLOCO	ROCHESTER	UND	28	18,00	504,00
78	EIXO VIRABREQUIM SAVEIRO	SUSIN	UND	5	1.401,55	7.007,75
79	EIXO VIRABREQUIM GOL	SUSIN	UND	5	1.150,00	5.750,00
80	EIXO DE COMANDO SAVEIRO	RIOSULENSE	UND	8	610,00	4.880,00
81	EIXO DE COMANDO GOL	RIOSULENSE	UND	6	605,00	3.630,00
82	CABEÇOTE DO MOTOR SAVEIRO	AUTOLINEA	UND	5	3.289,00	16.445,00
83	CABEÇOTE DO MOTOR GOL	AUTOLINEA	UND	6	3.289,00	19.734,00
84	VALVULA DE ADM SAVEIRO	EATON	UND	32	55,00	1.760,00
85	VALVULA DE ESCAPE SAVEIRO	EATON	UND	16	54,94	879,04
86	VALVULA DE ADM GOL	EATON	UND	16	44,00	704,00
87	VALVULA DE ESCAPE GOL	EATON	UND	16	45,33	725,28
88	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	14	534,89	7.488,46
89	CILINDRO DE EMBREAGEM SAVEIRO	SACHS	UND	8	164,98	1.319,84
90	CILINDRO DE EMBREAGEM GOL	CORTECO	UND	7	267,64	1.873,48
91	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM	CORTECO	UND	14	340,00	4.760,00
92	RETENTOR DT EIXO VIRA/AUXILIAR	SABO	UND	20	46,13	922,60
93	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	BOSCH	UND	20	64,78	1.295,60
94	JOGO DE VELA	BOSCH	UND	42	160,42	6.737,64
95	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UND	42	218,49	9.176,58
96	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	10	521,17	5.211,70
97	ALTERNADOR	BOSCH	UND	10	350,10	3.501,00
98	CILINDRO DE IGNIÇÃO	KOSTAL	UND	10	164,99	1.649,90
99	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	ARIELO	UND	10	128,83	1.288,30
100	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	10	140,00	1.400,00
101	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	10	110,00	1.100,00
102	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	10	69,67	696,70
103	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UND	10	270,08	2.700,80
104	MOTOR DE PARTIDA	GLASS	UND	10	180,00	1.800,00
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	AUTHOMIX	UND	10	140,00	1.400,00
106	TENSOR DA CORREIA DENTADA	AUTHOMIX	UND	20	110,00	2.200,00
107	POLIA LISA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	14	90,00	1.260,00
108	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	14	110,36	1.545,04
109	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	10	185,00	1.850,00
110	CORREIA DENTADA	AUTHOMIX	UND	20	85,75	1.715,00
111	CORREIA ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	14	84,35	1.180,90
112	CORREIA DA DIREÇÃO	AUTHOMIX	UND	14	65,00	910,00
113	VÁLVULA ANTI CHAMA	ROCHESTER	UND	14	74,62	1.044,68
114	CAVALETE DE ÁGUA	ROCHESTER	UND	14	95,00	1.330,00

p 3

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

115	TUBO DE ÁGUA	ROCHESTER	UND	14	45,30	634,20
116	VALVULA TERMOSTATICA	WAHLER	UND	10	126,49	1.264,90
117	MANGUEIRA SUSPIRO DE OLEO	JHAU	UND	14	74,03	1.036,42
118	FILTRO DE OLEO MOTOR	AUTHOMIX	UND	42	24,89	1.045,38
119	FILTRO DE AR DO MOTOR SAVEIRO	AUTHOMIX	UND	24	35,00	840,00
120	FILTRO DE AR DO MOTOR GOL	AUTHOMIX	UND	20	25,00	500,00
121	FILTRO DE AR CONDICIONADO	AUTHOMIX	UND	42	25,00	1.050,00
122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	AUTHOMIX	UND	42	25,00	1.050,00
123	SENSOR DE OLEO	RHO	UND	20	100,11	2.002,20
124	SENSOR DE TEMPERATURA	RHO	UND	20	103,65	2.073,00
125	SENSOR DE RÉ	RHO	UND	7	127,56	892,92
126	SENSOR DE FREIO	RHO	UND	7	162,44	1.137,08
127	SENSOR DE ROTAÇÃO	RHO	UND	14	179,27	2.509,78
128	SENSOR DE PASSO	RHO	UND	14	149,28	2.089,92
129	SENSOR DE VELOCIMETRO	RHO	UND	14	130,56	1.827,84
130	SENSOR MAP	RHO	UND	14	203,59	2.850,26
131	SONDA LAMBDA PRE	RHO	UND	28	442,00	12.376,00
132	SONDA LAMBDA POS	RHO	UND	28	440,00	12.320,00
133	BICO DE INJEÇÃO SAVEIRO	BOSCH	UND	32	205,50	6.576,00
134	BICO DE INJEÇÃO GOL	BOSCH	UND	18	205,45	3.698,10
135	REGULADOR DE PRESSÃO	BOSCH	UND	7	136,94	958,58
136	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	BOSCH	UND	14	202,58	2.836,12
137	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTÍVEL SAVEIRO	BOSCH	UND	6	155,00	930,00
138	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTÍVEL GOL	BOSCH	UND	5	158,00	790,00
139	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	ROCHESTER	UND	7	98,67	690,69
140	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 21"	VETOR	UND	20	42,22	844,40
141	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 16"	VETOR	UND	20	40,50	810,00
142	RADIADOR	MALHE	UND	8	320,00	2.560,00
143	ELETRO VENTILADOR	MALHE	UND	7	485,00	3.395,00
144	DEFLETOR DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	7	196,11	1.372,77
145	MANGOTE INF DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	10	135,68	1.356,80
146	MANGOTE SUP DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	10	123,11	1.231,10
147	RESERVATORIO DE ÁGUA	RESEPLASTIC	UND	14	150,00	2.100,00
148	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	ROCHESTER	UND	14	49,00	686,00
149	CATALIZADOR	ROCHESTER	UND	7	795,00	5.565,00
150	INTERMEDIARIO SAVEIRO	ROCHESTER	UND	5	145,50	727,50
151	INTERMEDIARIO GOL	ROCHESTER	UND	4	140,10	560,40
152	SILENCIOSO SAVEIRO	ROCHESTER	UND	5	224,11	1.120,55
153	SILENCIOSO GOL	ROCHESTER	UND	4	235,94	943,76
154	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	10	79,56	795,60
155	COXIM DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	28	21,77	609,56
156	VIDRO VIGIA GOL G5/G6/G7	VIDROCA	UND	6	485,00	2.910,00

p 4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

157	VIDRO VIGIA SAVEIRO COM JANELA	VIDROCA	UND	4	490,00	1.960,00
158	VIDRO VIGIA SAVEIRO SEM JANELA	VIDROCA	UND	4	490,00	1.960,00
159	PARABRISA DEGRADE GOL G5/G6/G7	VIDROCA	UND	6	680,40	4.082,40
160	PARABRISA DEGRADE SAVEIRO G5/G6/G7	VIDROCA	UND	8	755,97	6.047,76
TOTAL (quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)						403.496,49

ITEM	DESCRÍÇÃO (PEÇAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN AMAROK)	MARCA	UNID	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	PIVO SUSP DT INF	VIEMAR	UND	6	160,00	960,00
2	PIVO SUSP DT SUP	VIEMAR	UND	6	160,00	960,00
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	6	120,00	720,00
4	BIELETA SUSP	VIEMAR	UND	6	112,50	675,00
5	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	6	160,00	960,00
6	BANDEJA SUSP DT INF	VIEMAR	UND	4	420,00	1.680,00
7	BANDEJA SUSP DT SUP	VIEMAR	UND	6	590,25	3.541,50
8	BUCHA DA BANDEJA INF	AXIOS	UND	6	137,30	823,80
9	BUCHA DA BANDEJA SUP	AUTHOMIX	UND	6	104,98	629,88
10	COXIM DO MOTOR LD	AUTHOMIX	UND	2	430,70	861,40
11	COXIM DO MOTOR LE	AUTHOMIX	UND	2	382,58	765,16
12	COXIM DO CAMBIO	AUTHOMIX	UND	2	518,39	1.036,78
13	AMORTECEDOR SUSP. DT	COFAP	UND	8	623,50	4.988,00
14	AMORTECEDOR SUSP. TRASEIRA	COFAP	UND	8	563,54	4.508,32
15	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	AUTHOMIX	UND	2	700,00	1.400,00
16	MOLA MESTRE SUSP TRASEIRA	AUTHOMIX	UND	2	538,68	1.077,36
17	MOLA SECUNDÁRIA SUSP TRASEIRA	AUTHOMIX	UND	2	522,45	1.044,90
18	SETOR DE DIREÇÃO HID.	TRW	UND	2	2.700,30	5.400,60
19	BOMBA DA DIREÇÃO HID.	LNG	UND	2	1.600,00	3.200,00
20	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	FREMAX	UND	6	450,00	2.700,00
21	PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UND	6	294,11	1.764,66
22	TAMBOR DE FREIO TRAS	FREMAX	UND	4	365,78	1.463,12
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	FREMAX	UND	6	385,69	2.314,14
24	JOGO DE MOLA SAPATA DE FREIO TRAS	KIT	UND	3	60,00	180,00
25	CILINDRO MESTRE DE FREIO ABS	CONTROIL	UND	4	680,00	2.720,00
26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CONTROIL	UND	4	186,72	746,88
27	FLEXIVEL DE FREIO DT	ROCHESTER	UND	4	109,57	438,28
28	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	ROCHESTER	UND	4	121,78	487,12
29	CABO DE FREIO LD	ROCHESTER	UND	4	246,44	985,76
30	CABO DE FREIO LE	ROCHESTER	UND	4	244,11	976,44
31	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO	AUTHOMIX	UND	6	360,00	2.160,00
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	AUTHOMIX	UND	6	293,93	1.763,58

p 5

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [seinfra@soutosoares.ba.gov.br](mailto:seinfra@soutosoares.ba.gov.br)

33	COIFA LADO RODA	ROCHESTER	UND	8	90,00	720,00
34	COIFA LADO CAMBIO	ROCHESTER	UND	8	85,86	686,88
35	ROLAMENTO DO AR CONDICIONADO	AUTHOMIX	UND	4	117,78	471,12
36	PARAFUSO COM PORCA RODA DIANTEIRA	ZM	UND	24	24,70	592,80
37	PARAFUSO COM PORCA RODA TRASEIRA	ZM	UND	24	25,77	618,48
38	BOMBA DE ÁGUA	NAKATA	UND	2	380,00	760,00
39	VALVULA TERmostatica	IMPORTADA	UND	2	479,78	959,56
40	SELO DO BLOCO	ROCHESTER	UND	10	43,28	432,80
41	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	1.900,00	3.800,00
42	ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	700,00	1.400,00
43	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	444,25	888,50
44	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UND	2	384,75	769,50
45	ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	2.500,00	5.000,00
46	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	210,00	420,00
47	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	300,00	600,00
48	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	120,00	240,00
49	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	87,30	174,60
50	RELE DE PARTIDA	ARIELO	UND	2	260,00	520,00
51	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2	2.025,08	4.050,16
52	KIT CORREIA DE COMANDO DE VALVULA	GATES	UND	2	530,00	1.060,00
53	POLIA LISA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	3	132,39	397,17
54	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	3	150,00	450,00
55	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	AUTHOMIX	UND	2	589,00	1.178,00
56	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	4	120,00	480,00
57	FILTRO DE OLEO MOTOR	AUTHOMIX	UND	7	62,40	436,80
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	AUTHOMIX	UND	7	231,56	1.620,92
59	FILTRO DE AR DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	7	91,70	641,90
60	FILTRO DE GABINE	AUTHOMIX	UND	4	30,00	120,00
61	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	UND	3	130,00	390,00
62	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA	RHO	UND	3	90,00	270,00
63	BOMBA DE COMBUSTIVEL	LNG	UND	3	579,00	1.737,00
64	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	RHO	UND	3	185,89	557,67
65	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	ROCHESTER	UND	3	158,00	474,00
66	JOGO PALHETA DO LIMPADOR	VETOR	UND	6	100,50	603,00
67	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	1.300,00	2.600,00
68	ELETRO VENTILADOR	BEST	UND	2	897,41	1.794,82
69	MANGOTE INF DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	4	278,50	1.114,00
70	MANGOTE SUP DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	4	213,05	852,20
71	RESEVATÓRIO DE AGUA	RESEPLASTIC	UND	2	351,33	702,66
72	BOMBA DE ALTA	IMPORTADA	UND	4	3.188,46	12.753,84
73	BICOS INJETORES	BOSCH	UND	8	1.246,32	9.970,56

p 6

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

74	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	ROCHESTER	UND	4	56,99	227,96
75	PARABRISA DEGRADE	VIDROCA	UND	2	1.201,80	2.403,60
TOTAL (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)						119.873,18

ITEM	DESCRÍÇÃO (PEÇAS PARA VÍCULOS FIAT: PALIO, FIORINO E DOBLO)	MARCA	UNID	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UND	20	54,83	1.096,60
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	20	83,90	1.678,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	COFAP	UND	20	58,03	1.160,60
4	ARTICULAÇÃO	AUTHOMIX	UND	20	63,81	1.276,20
5	BANDEJA SUSP. LE	COFAP	UND	7	268,64	1.880,48
6	BANDEJA SUSP. LD	COFAP	UND	7	268,64	1.880,48
7	BUCHA DA BANDEJA P	COFAP	UND	20	36,45	729,00
8	BUCHA DA BANDEJA G	COFAP	UND	20	87,95	1.759,00
9	BUCHA DO ESTABILIZADOR	COFAP	UND	20	36,19	723,80
10	BUCHA EIXO SUSP. TRAS. PALIO	AUTHOMIX	UND	8	40,55	324,40
11	BUCHA FEIXO DE MOLA SUSP. TRAS.	COFAP	UND	24	46,31	1.111,44
12	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UND	10	112,81	1.128,10
13	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UND	10	117,36	1.173,60
14	COXIM DO CAMBIO TRAS.	COFAP	UND	10	160,65	1.606,50
15	COXIM RAQUETE DOBLO	COFAP	UND	3	160,65	481,95
16	COXIM DO CAMBIO	COFAP	UND	12	147,26	1.767,12
17	COXIM DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	20	176,71	3.534,20
18	BATEDOR DO AMORTECEDOR	COFAP	UND	20	44,69	893,80
19	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRAS. PALIO	COFAP	UND	10	48,92	489,20
20	BATEDOR DO EIXO SUSP. TRAS. FIORINO/DOBLO	COFAP	UND	12	80,33	963,96
21	AMORTECEDOR SUSP. DT PALIO/FIORINO	COFAP	UND	16	447,14	7.154,24
22	AMORTECEDOR SUSP. DT DOBLO	COFAP	UND	4	447,14	1.788,56
23	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. PALIO	COFAP	UND	8	260,64	2.085,12
24	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. FIORINO	COFAP	UND	8	444,46	3.555,68
25	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. DOBLO	COFAP	UND	4	379,31	1.517,24
26	JOGO DE MOLA SUSP. DT PALIO/FIORINO	AUTHOMIX	UND	8	196,34	1.570,72
27	JOGO DE MOLA SUSP. TRAS. PALIO	AUTHOMIX	UND	6	196,34	1.178,04
28	MOLA TELESCOPIO SUSP. TRAS. FIORINO	AUTHOMIX	UND	4	178,49	713,96
29	MOLA SUSP. TRAS. DOBLO	AUTOMIX	UND	4	178,49	713,96

p 7

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
 E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

30	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO PALIO	ROCHESTER	UND	8	46,96	375,68
31	REGULADOR DE SAPATA DE FREIO PALIO	ROCHESTER	UND	8	53,55	428,40
32	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	ROCHESTER	UND	12	58,84	706,08
33	REGULADOR DE SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	ROCHESTER	UND	12	71,40	856,80
34	SETOR DE DIREÇÃO HID PALIO/FIORINO	TRW	UND	4	1.771,58	7.086,32
35	SETOR DE DIREÇÃO HID DOBLO	TRW	UND	2	1.472,59	2.945,18
36	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UND	6	874,63	5.247,78
37	DISCO DE FREIO VENTILADO DT PALIO	TRW	UND	8	160,65	1.285,20
38	DISCO DE FREIO VENTILADO DT FIORINO	TRW	UND	8	160,65	1.285,20
39	DISCO DE FREIO VENTILADO DT DOBLO	TRW	UND	4	160,65	642,60
40	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PALIO	COBREQ	UND	12	79,55	954,60
41	JOGO DE PASTILHA DE FREIO FIORINO/DOBLO	COBREQ	UND	12	112,65	1.351,80
42	FLEXIVEL DE FREIO DT	ROCHESTER	UND	20	62,67	1.253,40
43	FLEXIVEL DE FREIO TRAS. PALIO	ROCHESTER	UND	12	49,55	594,60
44	FLEXIVEL DE FREIO TRAS. FIORINO/DOBLO	ROCHESTER	UND	20	62,21	1.244,20
45	TAMBOR DE FREIO PALIO	FREMAX	UND	8	144,51	1.156,08
46	TAMBOR DE FREIO FIORINO/DOBLO	FREMAX	UND	12	164,25	1.971,00
47	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS PALIO/FIORINO	ATE	UND	6	205,27	1.231,62
48	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS DOBLO	ATE	UND	2	205,27	410,54
49	HIDROVACUO DE FREIO PALIO/FIORINO	CONTROL	UND	6	428,39	2.570,34
50	HIDROVACUO DE FREIO DOBLO	CONTROL	UND	2	428,39	856,78
51	CILINDRO DE RODA TRAS. PALIO	CONTROL	UND	8	102,64	821,12
52	CILINDRO DE RODA TRAS. FIORINO/DOBLO	CONTROL	UND	12	102,64	1.231,68
53	JOGO DE SAPATA DE FREIO PALIO	FREMAX	UND	6	153,10	918,60
54	JOGO DE SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	FREMAX	UND	8	200,05	1.600,40
55	CABO DE FREIO LD PALIO	FANIA	UND	6	93,71	562,26
56	CABO DE FREIO LE PALIO	FANIA	UND	6	93,71	562,26
57	CABO DE FREIO LD FIORINO	FANIA	UND	6	93,71	562,26
58	CABO DE FREIO LE FIORINO	FANIA	UND	6	93,71	562,26
59	CABO DE FREIO LD DOBLO	FANIA	UND	4	99,96	399,84

p 8

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
 E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

60	CABO DE FREIO LE DOBLO	FANIA	UND	4	99,96	399,84
61	ROLAMENTO DA RODA DT PALIO	AUTHOMIX	UND	10	99,96	999,60
62	ROLAMENTO DA RODA DT FIORINO	AUTHOMIX	UND	12	99,96	1.199,52
63	CUBO DE RODA DT COFAP	NAKATA	UND	10	115,88	1.158,80
64	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS. PALIO	NAKATA	UND	8	223,12	1.784,96
65	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS. FIORINO/DOBLO	NAKATA	UND	12	223,12	2.677,44
66	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA PALIO	COFAP	UND	8	214,19	1.713,52
67	JUNTA HOMOCINETICAS LADO RODA FIORINO/DOBLO	COFAP	UND	12	214,19	2.570,28
68	KIT COIFA LADO RODA	COFAP	UND	20	49,96	999,20
69	KIT COIFA LADO CAMBIO	COFAP	UND	20	47,30	946,00
70	PARAFUSO DE RODA	ZM	UND	64	7,94	508,16
71	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS METAL LEVE PALIO	MALHE	UND	6	337,36	2.024,16
72	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS METAL LEVE FIORINO/DOBLO	MALHE	UND	6	343,61	2.061,66
73	JOGO DE BRONZINA BIELA METAL LEVE PALIO	MALHE	UND	6	215,08	1.290,48
74	JOGO DE BRONZINA BIELA METAL LEVE FIORINO/DOBLO	MALHE	UND	6	212,41	1.274,46
75	JOGO DE BRONZINA MANCAL	MALHE	UND	6	179,38	1.076,28
76	JOGO DE JUNTA DO MOTOR PALIO	SABO	UND	8	203,94	1.631,52
77	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FIORINO/DOBLO	SABO	UND	8	231,15	1.849,20
78	BOMBA DE OLEO PALIO	SCHADEK	UND	4	401,62	1.606,48
79	BOMBA DE OLEO FIORINO/DOBLO	SCHADEK	UND	4	401,62	1.606,48
80	BOMBA DAGUA	SCHADEK	UND	6	137,09	822,54
81	SELO DE BLOCO	ROCHESTER	UND	50	21,39	1.069,50
82	EIXO VIRABREQUIM PALIO	SUSIN	UND	4	830,88	3.323,52
83	EIXO VIRABREQUIM FIORINO/DOBLO	SUSIN	UND	4	949,89	3.799,56
84	CABECOTE DO MOTOR PALIO	SUSIN	UND	2	3.040,70	6.081,40
85	CABECOTE DO MOTOR FIORINO/DOBLO	SUSIN	UND	3	3.215,86	9.647,58
86	VALVULA DE ADM PALIO	RIOSULENSE	UND	12	37,49	449,88
87	VALVULA DE ESCAP. PALIO	RIOSULENSE	UND	12	46,41	556,92
88	VALVULA DE ADM FIORINO/DOBLO	RIOSULENSE	UND	12	47,30	567,60

p 9

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

89	VALVULA DE ESCAP. FIORINO/DOBLO	RIOSULENSE	UND	12	47,04	564,48
90	KIT DE EMBREAGEM PALIO	LUK	UND	4	467,67	1.870,68
91	KIT DE EMBREAGEM FIORINO/DOBLO	LUK	UND	4	481,95	1.927,80
92	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SACHS	UND	6	190,09	1.140,54
93	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SACHS	UND	6	229,37	1.376,22
94	RETENTOR TRAS. DO VIRABREQUIM PALIO	SABO	UND	4	168,67	674,68
95	RETENTOR TRAS. DO VIRABREQUIM FIORINO/DOBLO	SABO	UND	4	160,65	642,60
96	RETENTOR DO EIXO DO COMANDO	SABO	UND	12	48,28	579,36
97	RETENTOR DA POLIA	SABO	UND	12	48,80	585,60
98	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA PALIO	SABO	UND	4	65,77	263,08
99	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA FIORINO/DOBLO	SABO	UND	4	60,15	240,60
100	JOGO DE VELA	BOSCH	UND	24	107,10	2.570,40
101	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UND	24	116,03	2.784,72
102	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	10	214,19	2.141,90
103	ALTERNADOR	BOSCH	UND	5	847,85	4.239,25
104	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	5	178,49	892,45
105	TRAVA DE IGNIÇÃO	ROCHESTER	UND	5	89,25	446,25
106	COMUTADOR IGNIÇÃO	ROCHESTER	UND	5	94,15	470,75
107	INDUZIDO	DELCO REMY	UND	5	272,21	1.361,05
108	BENDIX	DELCO REMY	UND	10	169,57	1.695,70
109	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UND	10	50,47	504,70
110	RELE DE PARTIDA	UNIFAP	UND	5	75,86	379,30
111	MOTOR DE PARTIDA	DELCO REMY	UND	5	803,24	4.016,20
112	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	10	213,70	2.137,00
113	TENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO	LNG	UND	4	117,07	468,28
114	TENSOR DA CORREIA DENTADA FIORINO/DOBLO	LNG	UND	8	114,20	913,60
115	POLIA LISA DO ALTERNADOR	NYTRON	UND	20	71,40	1.428,00
116	CORREIA DA DIREÇÃO HID	GATES	UND	12	44,63	535,56
117	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	12	53,55	642,60
118	CORREIA DENTADA PALIO	GATES	UND	4	84,89	339,56

p 10

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

119	CORREIA DENTADA FIORINO/DOBLO	GATES	UND	8	71,40	571,20
120	TUBO DE AGUA	ROCHESTER	UND	10	64,06	640,60
121	VALVULA TERmostatica	WALHER	UND	10	117,11	1.171,10
122	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	ROCHESTER	UND	10	80,50	805,00
123	FILTRO DE OLEO	AUTHOMIX	UND	24	21,42	514,08
124	FILTRO DE GABINE	AUTHOMIX	UND	24	26,78	642,72
125	FILTRO DE AR DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	24	37,49	899,76
126	FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	UND	24	28,56	685,44
127	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	UND	10	59,80	598,00
128	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	RHO	UND	10	80,33	803,30
129	INTERRUPTOR DE FREIO	RHO	UND	10	107,10	1.071,00
130	INTERRUPTOR DE RÉ	RHO	UND	10	102,64	1.026,40
131	SENSOR DE ROTAÇÃO	RHO	UND	16	120,49	1.927,84
132	SENSOR DE PASSO	RHO	UND	8	120,49	963,92
133	SENSOR MAP	RHO	UND	8	160,65	1.285,20
134	SENSOR DE VELOCIDADE DS	RHO	UND	8	159,26	1.274,08
135	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UND	8	312,37	2.498,96
136	SONDA LAMBDA PÓS	BOSCH	UND	8	312,37	2.498,96
137	BICO DE IGNIÇÃO PALIO	BOSCH	UND	16	133,88	2.142,08
138	BICO DE IGNÇÃO FIORINO/DOBLO	BOSCH	UND	16	133,88	2.142,08
139	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	6	231,52	1.389,12
140	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	RHO	UND	5	207,33	1.036,65
141	FLANGE DE COMBUSTIVEL	ROCHESTER	UND	6	79,43	476,58
142	JOGO DE PALHETA DE LIMPADOR	VETOR	UND	12	58,18	698,16
143	RADIADOR	VISCONDE	UND	7	509,90	3.569,30
144	ELETRO VENTILADOR	VISCONDE	UND	5	576,44	2.882,20
145	DEFLETOR DO RADIADOR	ROCHESTER	UND	5	169,57	847,85
146	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	ROCHESTER	UND	7	196,34	1.374,38
147	MANGOTE DO RADIADOR INF.	ROCHESTER	UND	7	169,57	1.186,99
148	RESERVATORIO DAGUA	RESEPLASTIC	UND	6	116,03	696,18
149	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	ROCHESTER	UND	10	37,49	374,90
150	CATALIZADOR	ROCHESTER	UND	6	803,24	4.819,44
151	INTERMEDIARIO	ROCHESTER	UND	10	161,80	1.618,00
152	SILENCIOSO PALIO	ROCHESTER	UND	6	210,03	1.260,18
153	SILENCIOSO FIORINO	ROCHESTER	UND	6	250,21	1.501,26
154	SILENCIOSO DOBLO	ROCHESTER	UND	3	250,21	750,63
155	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	5	196,45	982,25
156	COXIM DE ESCAPAMENTO	ROCHESTER	UND	20	12,59	251,80
157	PARA BRISA DEGRADE PALIO	VIDROCA	UND	4	614,09	2.456,36
158	PARA BRISA DEGRADE DOBLO	VIDROCA	UND	2	981,87	1.963,74

p 11

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

159	PARA BRISA DEGRADE FIORINO 2020	VIDROCA	UND	3	709,13	2.127,39
160	VIDRO VIGIA PALIO	VIDROCA	UND	4	758,66	3.034,64
TOTAL (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais)						240.600,00

ITEM	DESCRÍÇÃO (PEÇAS PARA VEÍCULO RENAULT MASTER)	MARCA	UNID	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO DT SUP.	VIEMAR	UND	15	131,23	1.968,45
2	PIVO SUSPENSÃO DT INF.	VIEMAR	UND	15	131,23	1.968,45
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	15	253,40	3.801,00
4	BIELETA SUSP.	VIEMAR	UND	15	105,79	1.586,85
5	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	VIEMAR	UND	15	99,55	1.493,25
6	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	AUTHOMIX	UND	20	99,55	1.991,00
7	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	AUTHOMIX	UND	16	99,55	1.592,80
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	AUTHOMIX	UND	16	54,30	868,80
9	COXIM DO MOTOR LD	AUTHOMIX	UND	8	280,55	2.244,40
10	COXIM DO MOTOR LE	AUTHOMIX	UND	8	280,55	2.244,40
11	COXIM TRAS. DO CAMBIO	AUTHOMIX	UND	8	289,60	2.316,80
12	COXIM DO AMORTECEDOR DT	AUTHOMIX	UND	8	296,05	2.368,40
13	AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	12	737,87	8.854,44
14	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	12	622,74	7.472,88
15	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	FREMAX	UND	12	523,70	6.284,40
16	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UND	32	302,42	9.677,44
17	DISCO DE FREIO SOLIDO TRAS.	FREMAX	UND	14	407,25	5.701,50
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	32	236,40	7.564,80
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO COM ABS	CONTROIL	UND	8	597,30	4.778,40
20	CUBO RODA DT	FREMAX	UND	10	316,75	3.167,50
21	ROLAMENTO DT	SKF	UND	15	382,11	5.731,65
22	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	SKF	UND	8	135,75	1.086,00
23	TRIZETA	INA	UND	20	171,95	3.439,00
24	TARUGO COM PORCA DE RODA	ZM	UND	120	38,01	4.561,20
25	BOMBA DAGUA	SKF	UND	6	343,90	2.063,40
26	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	6	2.443,50	14.661,00
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	8	381,48	3.051,84
28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	8	336,12	2.688,96
29	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	8	280,55	2.244,40
30	BENDIX	ZM	UND	6	227,25	1.363,50
31	PORTA ESCOVA	ARIELO	UND	8	142,18	1.137,44
32	RELE DE PARTIDA	ARIELO	UND	8	332,49	2.659,92
33	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	8	1.357,50	10.860,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	ZM	UND	6	303,98	1.823,88
35	POLIA LISA DO ALTERNADOR	SKF	UND	12	125,09	1.501,08

p 12

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [seinfra@soutosoares.ba.gov.br](mailto:seinfra@soutosoares.ba.gov.br)

36	POLIA ESTRADA DO ALTERNADOR	ZEN	UND	12	138,56	1.662,72
37	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	ZEN	UND	12	434,40	5.212,80
38	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	12	134,45	1.613,40
39	VALVULA TERmostatica	VTO	UND	10	280,55	2.805,50
40	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	26	59,35	1.543,10
41	FILTRO DE AR DO MOTOR	AUTHOMIX	UND	26	87,28	2.269,28
42	FILTRO DE GABINE	AUTHOMIX	UND	26	50,48	1.312,48
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	AUTHOMIX	UND	26	108,60	2.823,60
44	SONDA LAMBDA PRÉ	INJEÇÃO BRASIL	UND	10	506,09	5.060,90
45	SONDA LAMBDA PÓS	INJEÇÃO BRASIL	UND	12	539,99	6.479,88
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MAX	UND	12	561,10	6.733,20
47	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	VETOR	UND	20	106,84	2.136,80
48	RADIADOR	VISCONDE	UND	6	1.357,50	8.145,00
49	ELETRO VENTILADOR COM DEFLETOR	ROCHESTER	UND	6	872,39	5.234,34
50	RESERVATORIO DAGUA	RESEPLASTIC	UND	5	271,50	1.357,50
51	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	ROCHESTER	UND	9	63,93	575,37
52	PARA BRISA DEGRADE	VIDROCA	UND	6	1.369,15	8.214,90
TOTAL (duzentos mil reais)						200.000,00

p 13

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Centro - Bahia CEP - 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## SEXTO TERMO HOMOLOGAÇÃO

**CREDENCIAMENTO N° 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

**JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 033.328.205-16 e RG 06.813.011-20 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Helena Sampaio, s/n, Centro, nesta Cidade.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 30 de Junho de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 30 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	500.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	500.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

#### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	30.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>630.000,00</b>	<b>630.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR  
Contador(a)  
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 827.249.625-91

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 227, Souto Soares/BA, em 30 de junho de 2025.

“Concede licença maternidade à servidora  
Leomara Souza dos Anjos, abaixo relacionada  
e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico e certidão de nascimento do filho, apresentados no dia 27 de junho de 2025

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **LEOMARA SOUZA DOS ANJOS**, professora, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 11 de junho de 2025, estendendo-se até o dia 08 de outubro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira  
= Prefeito =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B500F8DE4E46DB8545C90547410EA7BE

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Proc. Administrativo 125/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 30 de junho de 2025, Mateus Patrício dos Anjos, Pregoeiro.